unioeste
Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Campus de Francisco Beltrão
Rua Maringá, 1200 – Bairro Vila Nova – Fone (46) 3520-4848 / 3520-4809
CEP.: 85605-010 – Francisco Beltrão – PR - CNPJ: 78.680.337/0006-99

UNIHUB
CAMPUS FRANCISCO BELTRÃO
PRÉ–INCUBADORA

EDITAL N° 01/2026

SÚMULA: PÚBLICA O PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PRÉ-INCUBAÇÃO NA UNIHUB - Campus de Francisco Beltrão.

A Pré-Incubadora da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, Campus de Francisco Beltrão – UNIHUB - Francisco Beltrão, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura para a seleção de projetos e empreendimentos de base tecnológica ou social, para o Programa de Pré-Incubação - Etapa 2026, nos termos estabelecidos neste Edital.

1. DA BASE LEGAL

Constituem a base legal do presente edital de seleção:

1.1. A Política Institucional de Inovação e Empreendedorismo da Unioeste, regulamentada na Resolução nº 137/2022 – COU, de 10 de novembro de 2022.
1.2. A Resolução nº 139/2022 – COU, que regulamenta o funcionamento das Incubadoras Tecnológicas da Unioeste, denominadas UNIHUB.

2. DO OBJETIVO DO EDITAL

Este edital tem por objetivo selecionar projetos empreendedores interessados em participar do Programa de Pré-Incubação do UNIHUB – Campus de Francisco Beltrão, para a elaboração e o desenvolvimento de propostas de novos negócios, produtos, processos e serviços, com aprimoramento tecnológico e mercadológico, ou voltados à inovação social.

3. DOS BENEFÍCIOS A SEREM OFERECIDOS AOS(ÀS) PRÉ-INCUBADOS(AS)

O UNIHUB – Campus de Francisco Beltrão colocará à disposição dos(as) projetos pré-incubados(as), por prazo determinado e mediante disponibilidade e agendamento prévio, serviços de apoio que englobam as seguintes atividades:

a) uso de sala para reuniões, presenciais ou em modo remoto, conforme disponibilidade e prévio agendamento;

b) ações de mentoria, conforme demanda e condições disponíveis estipuladas pelo UNIHUB Francisco Beltrão;

c) acompanhamento do desenvolvimento do empreendimento;

d) promoção de networking e ações diversas em função das necessidades do(a) pré-incubando(a) e/ou oportunidades institucionais e de parcerias, incluindo, sem se limitar a:

I. palestras presenciais ou online;
II. contatos com especialistas e parceiros;
III. apoio à participação em ações e eventos institucionais ou de parceiros;

e) divulgação dos(as) pré-incubados(as) e de seus empreendimentos nos canais de comunicação do UNIHUB Francisco Beltrão;

f) acesso a ambiente multidisciplinar, com apoio de capital intelectual, acadêmico e institucional.

4. DOS CANDIDATOS ELEGÍVEIS E DOS PRÉ-REQUISITOS

São considerados elegíveis os candidatos que atenderem aos seguintes requisitos:

a) ser pessoa física, com idade mínima de 18 (dezoito) anos;

b) realizar a inscrição no prazo e na forma estabelecidos neste edital;

c) ter disponibilidade para participar das atividades presenciais e/ou remotas previstas no cronograma da Pré-Incubação – Etapa 2026;

d) apresentar uma proposta síntese de empreendimento para a pré-incubação da ideia para pré-incubação, nos termos deste edital.

5. DAS VAGAS OFERECIDAS

O UNIHUB – Campus de Francisco Beltrão possui capacidade de apoiar, neste processo seletivo, até 10 projetos.

5.1. O preenchimento das vagas dependerá da classificação dos candidatos e da adequação das propostas apresentadas aos objetivos do programa.

5.2. O UNIHUB – Campus de Francisco Beltrão não se obriga ao preenchimento integral das vagas ofertadas neste edital.

6. DO PERÍODO DE PRÉ-INCUBAÇÃO

Os(As) candidatos(as) selecionados(as) firmarão Termo de Compromisso de pré-incubação, com duração de 4 (quatro) meses, podendo haver prorrogação por até 4 (quatro) meses, mediante solicitação formal, justificativa fundamentada e aprovação da coordenação do programa.

7. DAS TAXAS

Neste processo seletivo específico:

7.1. não haverá taxa de inscrição;

7.2. não haverá taxa de manutenção, salvo disposição superveniente formalmente comunicada em instrumento próprio, quando cabível.

8. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo para ingresso na Pré-Incubação – Etapa 2026 do UNIHUB – Campus de Francisco Beltrão compreenderá o cronograma previsto:

I. Publicação do edital: 18/05/2026
II. Período de inscrições: 18/05/2026 a 08/06/2026 envio da documentação via *forms* (https://forms.office.com/r/YpewYGWu1J)
III. Homologação dos projetos selecionados: 16/06/2026
IV. Entrevistas: 17/06/2026 a 19/06/2026
V. Resultado final: 22/06/2026
VI. Prazo recursal: 23/06/2026 a 26/06/2026
VII. Homologação do resultado final: 30/06/2026
VIII. Início da pré-incubação: a partir de 13/07/2026

9. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO, CLASSIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO

Serão considerados, para fins de avaliação e classificação, a proposta resumida da ideia de pré-incubação e entrevista, considerando 5 eixos do CERNE (Empreendedor, Tecnologia, Finanças, Mercado, Gestão).

9.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final obtida.

9.2. Em caso de empate, poderão ser adotados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

I. maior nota no eixo empreendedor;
II. maior nota na proposta resumida;
III. maior idade.

10. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

10.1. O resultado preliminar dos candidatos aprovados será publicado no site oficial do Campus de Francisco Beltrão e/ou na página oficial do Agência de Inovação Unioeste INOVA, no endereço: https://inova.unioeste.br/editais/ .

10.2. Após a publicação do resultado final, o candidato poderá interpor recurso no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data da publicação, por meio do e-mail beltrao.unihub@unioeste.br .

10.3. O recurso deverá apresentar, de forma objetiva e fundamentada, os pontos de discordância em relação ao resultado divulgado.

10.4. Após a análise dos recursos, será publicado o resultado final, em ordem de classificação.

11. DOS CONTATOS

Informações adicionais e esclarecimentos poderão ser solicitados por meio dos seguintes canais:

- E-mail: beltrao.unihub@unioeste.br
- Endereço do campus/UNIHUB: Rua Maringá, 1200. - Vila Nova - Francisco Beltrão. Sala T04. Bloco E.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

a) A apresentação de proposta em resposta a este edital configura a plena aceitação, pelos proponentes, de todos os seus termos;

b) Todas as informações sensíveis recebidas dos candidatos serão tratadas com confidencialidade, observada a legislação aplicável;

c) Em matérias relativas à Propriedade Intelectual, cada caso será analisado de forma específica pela coordenação de Propriedade Intelectual da Agência de Inovação – Unioeste INOVA, sendo aplicada a Resolução nº 140/2022 – COU, que regulamenta a Propriedade Intelectual da Unioeste;

d) Caberá à Coordenação do UNIHUB – Campus de Francisco Beltrão, orientada pela Agência de Inovação – Unioeste INOVA, deliberar sobre os casos omissos deste edital, bem como promover eventuais ajustes no cronograma, quando necessário.

Francisco Beltrão, 18 de maio de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
ADILSON CARLOS DA ROCHA
Data: 18/05/2026 09:32:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Adilson Carlos da Rocha
Coordenador UNIHUB
UNIOESTE Campus de Francisco Beltrão
Portaria nº 1012/2026-GRE

gov.br Documento assinado digitalmente
DANIELA MIOTTO BERNARDI
Data: 18/05/2026 09:46:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Daniela Miotto Bernardi
Coordenadora UNIHUB
UNIOESTE Campus de Francisco Beltrão
Portaria nº 1011/2026-GRE

ANEXO I - Formulário de Inscrição

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO E EMPREENDEDOR

Nome do empreendimento/projeto:

Nome do empreendedor:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Cidade/UF:

Perfil:

- Curso graduação na Unioeste
- Curso pós-graduação na Unioeste
- Comunidade externa (empresário, acadêmico de outras instituições de ensino, instituição parceria, outro)

Inserir :
Link do Currículo Lattes (se houver):

Link do Perfil LinkedIn (se houver):

Link do Perfil Instagram (se houver):

Experiência como empreendedor (se houver):

Máx. 250 palavras.

Histórico do projeto (conte como e quando surgiu o projeto, faça uma retrospectiva dos marcos principais, conquistas, falhas, etc):

Máx 400 palavras.

Demonstre o diferencial/funções da equipe/time para o desenvolvimento do negócio (inserir link do perfil do LinkedIn de cada membro da equipe):

Disponibilidade de tempo semanal para o projeto:

Quem é o seu público-alvo? (segmentação do cliente, persona, etc) [divisão do mercado em grupos com base em características compartilhadas, qual é o seu cliente ideal]

Máx 250 palavras

Qual é a abrangência do mercado? Qual a delimitação geográfica? [limites aos quais a empresa opera ou planeja operar. Ex: bairros, cidades, regiões, países ou continentes]

Máx 250 palavras

Qual é o problema que você está resolvendo? Qual é a oportunidade de mercado que você enxergou?

Máx 250 palavras

Qual é a solução que você espera entregar para o seu cliente?

Máx 250 palavras

Quais são as principais tecnologias adotadas para o desenvolvimento da solução?

Máx 250 palavras

Qual o diferencial da tecnologia na solução?

Máx 250 palavras

Qual valor de investimento inicial necessário para começar o negócio? (incluindo desenvolvimento da tecnologia, produtos, equipamentos, máquinas, etc)

Máx 250 palavras

Assinale a (s) alternativa (s) que correspondem ao seu modelo de negócio e/ou fonte de receitas:

- B2B (refere-se a transações comerciais entre empresas, envolvendo a venda de produtos ou serviços).
- B2C (modelo em que empresas vendem diretamente a consumidores finais, seja online ou em estabelecimentos físicos).
- B2B2C (uma empresa fornece produtos ou serviços para outra empresa, que atua como intermediária, distribuindo esses produtos ou serviços aos consumidores finais).
- B2G (as empresas prestam serviços ou fornecem produtos diretamente a entidades governamentais).
- SaaS (fornece acesso a softwares pela internet, sem a necessidade dos clientes comprarem e instalarem o software localmente, eles acessam e utilizam o serviço diretamente online).
- Assinatura (consiste em oferecer produtos ou serviços aos clientes mediante o pagamento regular de uma taxa recorrente. Ex: streaming de conteúdo, software, serviços de entrega e produtos de consumo).
- Venda direta (os produtos ou serviços são comercializados diretamente aos consumidores, sem intermediários como varejistas físicos. Ex: marketing multinível, venda porta a porta e comércio eletrônico direto ao consumidor - D2C).
- Outro (explique).

Qual sua expectativa com o processo de incubação?

Máx 250 palavras

Quais benefícios você espera receber da UNIHUB?

- Consultoria e mentoria;
- Networking;
- Acompanhamento do desenvolvimento do empreendimento;
- Rede de mentores e investidores;
- Divulgação;
- Conexões com potenciais clientes e acesso a mercado;
- Acesso a laboratórios;
- Infraestrutura com espaço compartilhado;
- Outros.